



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2172/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A)
GIOVANA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42, § 4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **10 (dez)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe C, matrícula nº 20869-8/1, **SR (A). GIOVANA DA SILVA**, no período de **31 de julho a 09 de agosto de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49B2-AD3B-BADF-B145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 01/08/2025 14:55:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 01/08/2025 15:11:49 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/49B2-AD3B-BADF-B145>